EMENDA IMPOSITIVA Nº 08/2023.

VEREADORA: ELAINE WAGNER (PSC).

Considerando o art. 5º, do Projeto de Lei Ordinária nº 10/2023 LOA 2024 (DESPESAS POR ÓRGÃO) "Reserva Emendas Impositivas", que trata das Emendas Impositivas do Município de Medicilândia, Estado do Pará, definidas no art. 152-A e seus parágrafos e alíneas, da Lei Orgânica Municipal, considerando que a Lei apenas definiu o valor global de R$ 1.306.583,15 (um milhão, trezentos e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), sem a definição das metas quantitativas e qualitativas para cada parlamentar, nesse sentido estamos encaminhando a seguinte definição:

Tipo de Emenda: Individual.

Cota Individual: R$ 118,780,28 (cento e dezoito mil, setecentos e oitenta reais e vinte e oito centavos) –segunda parte da cota individual no valor de R$ 59.390,14 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa reais e quatorze centavos) destinado a investimento diverso.

INDICAÇÃO Nº 08.

OBJETO: REFORMA QUADRA DE ESPORTE KM 90 SUL, ESCOLA GONÇALVES DIAS.

XX XXX XXXX X.XXX	Reforma Quadra de Esporte km 90 Sul Escola Gonçalves Dias.	VALOR
X.0.00.00.00	Despesas de capital	
X.X.00.00.00	Investimentos	
X.X.X0.00.00	Aplicações diretas	**59.390,14**
X.X.X0.XX.00	Obras e Instalações	**59.390,14**

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Indicação de Emenda Impositiva, pois existe a necessidade da reforma da Quadra de Esporte na Escola Gonçalves Dias, localizada na vicinal do km 90 Sul. Destina-se cinquenta por cento da cota individual desta parlamentar para contemplar o projeto atividade demanda objeto da presente emenda impositiva.

Câmara de Medicilândia, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2023.

ELAINE WAGNER
Vereadora PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
APROVADO
EM 1 / 12 / 23